

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 223/2023 - CONCESSÃO - PROMOÇÃO HORIZONTAL

PORTARIA Nº 223/2023 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 30 e 31, da Lei Municipal 1.604/2012, inciso IV da letra D,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) Sr(a) **ANTÔNIO DA CÂMARA CORREIA**, portador(a) do CPF sob nº *7*.8*6.*3*.*, **PROMOÇÃO HORIZONTAL (D-20%)** com base no Plano de Cargos, Salários e Funções dos Servidores Efetivos desta casa legislativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

Ceará Mirim-RN, 19 de setembro de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO
Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 37186511

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/09/2023. EDIÇÃO 1741. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>